



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 33, de 12 de Novembro de 2018.

O **Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06;

Considerando as recomendações da Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, e encaminhamentos conforme o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, professor Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Renato de Castro Martins**, matrícula SIAPE nº 2047962; **Guilherme Rodrigues de Sena Mendes**, matrícula SIAPE nº 1679911; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade administrativa **Processo nº 23071.008798/2017-56/Reconhecimento de Dívida Marlene de Fátima Brum e Processo nº 23071.008797/2017-10/Reconhecimento de Dívida Felipe Nery Empreendimentos Imobiliários EIRELI-EPP**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 12 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor-Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora